



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ**  
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria Nº 3008/2017 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 05 de julho de 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS, no uso das atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a Decisão Nº 2500/2017 - PJPI/CGJ/CONSULCGJ, proferida nos autos do Processo SEI nº 17.0.000023556-3,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR A CESSAÇÃO DE INTERINIDADE**, com afastamento imediato da Sra. **RAYONE QUEIROZ COSTA LOBO**, das funções de interina do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina - PI e do 8º Ofício de Registro de Imóveis de Teresina - PI.

**Art. 2º. DESIGNAR** a Sra. **MEIRYLANE OLIVEIRA SOUSA**, preposta do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina - PI, **COMO INTERINA** na referida unidade extrajudicial, bem como do 8º Ofício de Registro de Imóveis de Teresina - PI, até o provimento das serventias por meio do concurso público, nos termos do art. 3º, § 2º, da Resolução nº 80/2009 do CNJ.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 05 de julho de 2017.

Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Servidor / TJPI, em 05/07/2017, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 0164523 e o código CRC 32D9B2DB.

17.0.000023556-3

0164523v10

PUBLICAÇÃO  
DJN 06/07/2017  
DIRR 06/07/2017  
Publ 07/07/2017  
Pag. 05 *Amkannos*